

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PRODUTOS COMBUSTÍVEIS

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: GASÓLEO RODOVIÁRIO SIMPLES

DENOMINAÇÃO GENÉRICA: GASÓLEO

REVISÃO Nº: 1

APROVADO: Operações

DATA REVISÃO/APROVAÇÃO: 12.10.2015

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	MÉTODO ENSAIO	MIN.	MAX.
Massa Volúmica a 15°C	kg/m ³	EN ISO 3675 EN ISO 12185	820	845
Viscosidade a 40°C	mm ² /s	EN ISO 3104	2,00	4,50
Índice de Cetano	-	EN ISO 5165 EN 15195/EN 16144	51	-
Índice de Cetano Calculado	-	EN ISO 4264	46	-
Destilação:				
Recuperado a 250°C	% v/v	EN ISO 3405 EN ISO 3924	-	< 65
Recuperado a 350°C	% v/v		85	-
95 % de recuperado	°C		-	360
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos	% m/m	EN 12916	-	8,0
Teor de Enxofre	mg/kg	EN ISO 20846 EN ISO 20884 EN ISO 13032	-	10
Temperatura Limite Filtrabilidade:				
De 1 Abril a 14 Outubro	°C	EN 116 EN 16329	-	0
De 1 Março a 31 Março e de 15 Outubro a 30 Novembro	°C		-	-5
De 1 Dezembro a 28/29 Fevereiro	°C		-	-10
Ponto de Inflamação	°C	EN ISO 2719	> 55	-
Resíduo Carbonoso (no resíduo 10% da destilação)	% m/m	EN ISO 10370	-	0,30
Teor de Cinzas	% m/m	EN ISO 6245	-	0,01
Teor de Água	mg/kg	EN ISO 12937	-	200
Contaminação Total	mg/kg	EN 12662	-	24
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h a 50°C)	Classificação	EN ISO 2160	Classe 1	
Estabilidade à Oxidação	g/m ³ h	EN ISO 12205 EN 15751	- 20	25 -
Lubricidade – Diâmetro corrigido da marca de desgaste a 60°C	µm	ISO 12156-1	-	460
FAME ⁽¹⁾	% v/v	EN 14078	-	7,0

OBSERVAÇÕES

As características acima indicadas, obedecem ao Decreto-Lei nº 142/2010 de 31 de Dezembro, o qual alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio. A denominação comercial, acima referida, corresponde à designação estabelecida pela Lei 6/2015, de 16 de janeiro. ⁽¹⁾ O FAME respeita os requisitos da EN 14214. A percentagem de FAME tem em consideração o Decreto-Lei n.º 49/2009 de 26 de Fevereiro e a Portaria 69/2010 de 3 de Fevereiro.